



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 80/2021

Despacho: *Concordo.*  
*Notifique-se em conformidade.*  
*25.03.21*  
*Hay*

**1. Entidade averiguada**

Identificação:  Informação protegida  
Designação Comercial:  Informação protegida  
Sede/Morada:  Informação protegida  
Concelho:  Informação protegida  
Telefone e endereço eletrónico:  Informação protegida  
Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>  
RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 27 de janeiro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Trata-se de um apartamento com capacidade de 3 unidades 5 quartos e 16 camas. Inicialmente foi detetado como alojamento não registado, mas após confrontação com a listagem de alojamento local, da Direção Regional do Turismo, verificou-se que o alojamento constava da mesma e que apresentava irregularidades no que concerne a ausência do n.º de registo. O proprietário foi notificado concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/209.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 3 de março de 2021.

O Inspetor: \_\_\_\_\_